

Deliberação n.º 01 CC_FLUC/2026
Reunião de 22/01/2026

**Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Comissão de Ética para a
Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determinou o Conselho Científico o início do procedimento de elaboração do Regulamento da Comissão de Ética para a Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Uma vez que a natureza da matéria assim o justifica, porquanto é de interesse para a comunidade universitária, determinou o órgão, desde já, nos termos artigo 101.º do CPA, que o projeto de elaboração do regulamento em causa seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através de publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional da Universidade de Coimbra, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, ficou delegada a direção do procedimento em apreço no Diretor da Faculdade de Letras, Professor Doutor Albano António Cabral Figueiredo.

Coimbra, 23 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Científico,



(Albano António Cabral Figueiredo)